



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 10917746/2019-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.005248/2019-64

Assunto: **Recurso. Autorização de residência. Reunião familiar. Indeferimento**

**DECISÃO**

1. Trata-se de recurso apresentado por MUHAMMAD IMTIAZ SHAHID em face da decisão de indeferimento do pedido de autorização de residência com base em reunião familiar - Portaria Interministeriais nº 03/2018 e 12/2018 (10656407).

2. Em seu recurso, MUHAMMAD IMTIAZ SHAHID alega viver em união estável com a brasileira CRISTE HELEN SANTOS DA SILVA, desde 05/10/2018 (10448823).

3. Todavia, após diligências no domicílio declarado do casal, constatou-se que o requerente não convive com CRISTE HELEN SANTOS DA SILVA. Nesse sentido, o Relatório de Missão Policial (10656391): "Em visita realizada, verificamos que não há nenhum indicativo que more uma mulher no endereço citado. No local residem Muhammad com outro cidadão paquistanes. Não foram encontradas nenhuma peça de roupa feminina ou demais itens que poderiam pertencer a uma mulher. Em entrevista o solicitante demonstrou-se confuso e não soube responder questões a cerca da suposta esposa, como nome completo e nome da mãe dela".

4. Por conseguinte, ausentes os fundamentos para a concessão da autorização de residência por reunião familiar, INDEFIRO o recurso administrativo, mantendo em sua integralidade a decisão de indeferimento.

5. Encaminhe-se ao NRE/DELEMIG/AM para conhecimento e para proceder à publicação desta decisão no site da Polícia Federal.

**RAFAEL DALL'AGNOL**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DALL AGNOL, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10917746** e o código CRC **A88546E5**.

**Referência:** Processo nº 08240.005248/2019-64

SEI nº 10917746